



Município de Guaíra

DECRETO Nº 378/2025

Data: 02.07.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 009/2025, para atender o disposto no item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando que os candidatos em referência, não compareceram no prazo estipulado do edital de convocação de nº 009/2025, em atendimento ao disposto no item 16.9 do Edital de Abertura de nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e,

Considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelos imediatamente classificados, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 009/2025.

Para o Cargo de Terapeuta Ocupacional

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.602-19	Anne Caroline Weirich Alves	6º

Para o Cargo de Médico Generalista/Saúde da Família

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.573-69	Henrique Sey Yamate	19º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:0D5BFFC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2025. Edição 3311A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13353 de 03.07.2025 – página B 4 – caderno de publicações legais